CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

No presente instrumento particular de prestação de serviço, de um lado AUTO ESCOLA INOVACAO LTDA ME. CNPJ 009359680001-00 sediado nesta capital a AV. AGUIA DE HAIA N. 3992 LJ 07 JARDIM COTINHA, ora denominado CONTRATADO, ou AUTO ESCOLA e de outro lado, nomeCliente, Portador do CPF.: n° cpfCliente inscrito(a) RG rgCliente Residente e Domiciliado(a) nesta capital a Av/Rua ruaCliente, numeroEndereco complementoEndereco ora denominado(a) CONTR ATANTE, ou simplesmente ALUNO(a) estabelecem o seguinte:

IMPORTANTE: NO CASO DE PRIMEIRA HABILITAÇÃO, O PRAZO ESTIPULADO PELO DETRAN PARA EMISSÃO DA CNH UM ANO, CASO O ALUNO NÃO CONSIGA SUA HABILITAÇÃO NESTE PERIODO, DEVERÁ COMEÇAR O PROCESSO, POIS SEUS EXAMES E AULAS SERÃO EXCLUIDOS DA PRODESP AUTOMATICAMENTE. VALE SALIENTAR QUE NESTE CASO NENHUMA IMPORTANCIA PAGA SERÁ DEVOLVIDA.

- 1) A matricula tem validade de 08 (oito) meses. Se até este prazo o(a) ALUNO(a) não concluir o curso, deverá pagar taxa de re-matricula no valor de R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS) para dar continuidade ao processo de habilitação.
- 2) Em caso de desistência os pagamentos não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 3) No dia do exame pratico o(a) ALUNO(a) deverá comparecer na Auto Escola 5 (CINCO) minutos antes do horário marcado, portando Cédula de identidade originais e em perfeito estado, não sendo aceitam cédula replastificada, aberta ou dilacerada, nem mesmo fotocópia autenticada.

Parágrafo único. Em caso de duvidas trazer juntamente a carteira profissional ou a reservista.

- 4) O(a) ALUNO(a) que tiver sua prova teórica anulada ou cancelada, faltar ou for reprovado(a), pagará taxa de remarcação no valor de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e aguardará prazo de 15 (QUINZE) dias p/remarcação da prova teórica. (Valor sujeito a reajuste conforme tabela do sindicato).
- 5) O(a) ALUNO(a) que faltar ao exame pratico ou for reprovado pagara taxa de remarcação no valor de R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS) e aguardará prazo de 15 (QUINZE) dias para remarcação de nova prova pratica.

Parágrafo único. Somente será cobrado aluguel de veiculo para exame pratico a partir do segundo exame no valor de 30,00 (TRINTA REAIS). (Valor sujeito a reajuste conforme tabela do sindicato).

- 6) As aulas praticas deverão ser marcadas com antecedência, e pessoalmente.
 - 1° Cada aula dentro do pacote de pagamento custa R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).
 - 2° Cada aula pratica terá duração de 50 minutos.
 - 3° O (a) ALUNO (a) deverá comparecer 5 minutos antes do horário marcado.
 - 4° Se o ALUNO(a) perder a aula, terá que pagar o valor da mesma para remarcá-la.
 - 5° Para desmarcar aulas, o(a) ALUNO(a) deverá comunicar com até 24 horas de antecedência, pessoalmente.
 - 6° Cada aula pratica fora do pacote custa R\$ 30,00 (Trinta Reais).
 - 7º Para fins de marcação de exame, somente farão parte da contagem de aulas aquelas tomadas, sendo desconsideradas as quais o(a) ALUNO(a) faltar.
- 7) Só serão marcados exames se os pagamentos do(a) ALUNO(a) estiverem em dia.
- 8) O ALUNO (a) só poderá realizar exames se estiver quites com a AUTO ESCOLA.
- 9) Se o pagamento feito em cheque for devolvido será cobrada taxa bancaria.
- 10) A matricula é intransferível.
- 11) Caso aja reajuste das taxa o aluno pagara pela diferença..
- 12) A taxa de marcação de exame teórico será paga pelo ALUNO (a). no valor de R\$ 53,27 (cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).
- 13) A taxa de emissão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) será paga pelo ALUNO (a). no valor de R\$ 31,96 (trinta e um reais e noventa e seis centavos).

E por estarem justo	s e contratados, assinam em (02 (duas) vias o presente contrato:	
São Paulo dataForn	natada		
Auto Escola Inovação.		Aluno nomeCliente	